

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

**DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA
CRIMINAL E PROCESSO II**

RENATA BOTELHO DUTRA

MARIA DA GLÓRIA COSTA GONÇALVES DE SOUSA AQUINO

LUCIANO DE OLIVEIRA SOUZA TOURINHO

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria - CONPEDI

Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC - Santa Catarina

Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG - Goiás

Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG - Minas Gerais

Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS - Sergipe

Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa - Pará

Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos - Rio Grande do Sul

Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Napolini - Unimar/Uninove - São Paulo

Representante Discente - FEPODI

Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie - São Paulo

Conselho Fiscal:

Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM - Rio de Janeiro

Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC - Santa Catarina

Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP - São Paulo

Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF - Distrito Federal (suplente)

Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP - São Paulo (suplente)

Secretarias:

Relações Institucionais

Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM - São Paulo

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR - Ceará

Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM- Distrito Federal

Relações Internacionais para o Continente Americano

Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG - Goiás

Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA - Bahia

Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA - Maranhão

Relações Internacionais para os demais Continentes

Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba - Paraná

Prof. Dr. Rubens Beçak - USP - São Paulo

Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB - Paraíba

Eventos:

Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSC - Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor - Ceará)

Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec - Minas Gerais)

Comunicação:

Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC - Santa Catarina)

Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali - Rio Grande do Sul)

Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC - Minas Gerais)

Membro Nato - Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP - Pernambuco

D597

Direito penal, criminologia, política criminal e processo II [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Luciano de Oliveira Souza Tourinho; Maria da Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino; Renata Botelho Dutra – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia

ISBN: 978-65-5648-130-2

Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações

Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Direito penal. 3. criminologia. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

DIREITO PENAL, CRIMINOLOGIA, POLÍTICA CRIMINAL E PROCESSO

II

Apresentação

No final da tarde do dia 25 de junho de 2020, participamos, como avaliadores, das apresentações dos trabalhos científicos enviados ao GT Direito Penal, Criminologia, Política Criminal e Processo V, no I Encontro Virtual CONPEDI.

Os trabalhos apresentados demonstram relevância temática, fundamentação coerente e profundidade na abordagem. As apresentações ocorreram de acordo com as propostas e, ao final de cada período, foram indicadas sugestões para implementação e continuidade das pesquisas. A seguir, passamos a expor as considerações de cada trabalho científico apresentado:

O autor Ariel Sousa Santos, orientado pelo professor Ronaldo Alves Marinho, ao apresentar o trabalho intitulado *A JUSTIÇA RESTAURATIVA À LUZ DA LEI DE DROGAS: UMA ALTERNATIVA AO INEFICAZ E ATUAL SISTEMA RETRIBUTIVO*, realizou uma abordagem crítica acerca do modelo institucionalizado no País no que se refere à política criminal estabelecida a partir da Lei 11343/2006, notadamente em alusão à infração de porte de drogas para consumo pessoal, propondo, ao final, a utilização de práticas restaurativas como instrumentos adequados e eficientes à prevenção e ao atendimento do infrator.

Com a apresentação do trabalho intitulado *A MATERNIDADE DENTRO DO SISTEMA PRISIONAL E A POSSIBILIDADE DE CONCESSÃO DE PRISÃO DOMICILIAR*, as autoras Amanda Leticia Soares Nascimento dos Santos e Thais Mariana Pereira, sob a orientação do professor Sérgio Henriques Zandona Freitas, contribuem para o debate acerca da situação prisional no Brasil, com destaque ao contexto das mulheres grávidas. Em sua abordagem, as autoras indicam as falhas do cárcere com relação à efetivação dos direitos estatuídos na legislação, e apresentam a proposta da prisão domiciliar, como mecanismo de tutela de direitos.

A autora Gabriella Carvalho Brito contribuiu para o debate, ao apresentar o trabalho intitulado

AFIRMAÇÃO E MITIGAÇÃO DE GARANTIAS FUNDAMENTAIS PROCESSUAIS PENAIS NO BRASIL PÓS- 1988: UMA ANÁLISE DA GARANTIA DA PRESUNÇÃO DE INOCÊNCIA, realizando uma abordagem do cenário de relativização do princípio da presunção de não culpabilidade a partir de decisões judiciais, demonstrando um cenário de insegurança jurídica e de descumprimento de direitos fundamentais.

O trabalho intitulado A SÚMULA 715 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL EM FACE DAS ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELO PACOTE ANTICRIME, de autoria de Eduardo Fleck de Souza, orientado por Caroline Fockink Ritt, contribui, de forma singular, à discussão acerca da dogmática penal no que diz respeito ao limite temporal de execução penal e da pena base para cálculo de benefícios penais, nos termos da Súmula 715, do Supremo Tribunal Federal, relacionando com as alterações promovidas pela Lei 13964/2019, no sentido de verificar os impactos do novo instrumento legislativo no entendimento firmado na matéria sumular.

Os autores Felipe de Almeida Campos e Marcos Paulo de Andrade, com o artigo A LEGÍTIMA DEFESA ESPECIAL PARA AGENTES DE SEGURANÇA PÚBLICA E A LEGISLAÇÃO-ÁLIBI: UMA NOVA EXCLUDENTE DE ILICITUDE TRAZIDA PELO PACOTE ANTICRIMES?, contribuem ao debate por tratar sobre as mudanças à persecução penal no Brasil, inseridas no pacote anticrimes, especialmente acerca do instituto penal da legítima defesa para os agentes de segurança pública que repelem agressão contra vítima mantida como refém durante o decorrer da prática criminosa.

Em contribuição à temática em estudo, o artigo de autoria de Ronaldo Pereira Soares, intitulado A NOVA TENDÊNCIA DO CRIME DE HOMICÍDIOS EM GOIÁS: O INVESTIMENTO ESTATAL EM HORAS EXTRAS NA POLÍCIA MILITAR E O REFLEXO NOS ÍNDICES CRIMINAIS analisa, com base em estudo estatístico aplicado do Direito, a aplicação de remuneração de horas suplementares como medida visando a diminuição dos índices criminais, como política estratégica para a segurança pública no Estado de Goiás.

Na sequência, o artigo A PENA DE PRISÃO E A REALIDADE CARCERÁRIA

BRASILEIRA: UMA ANÁLISE CRÍTICA, de Sérgio Henriques Zandoná Freitas e Rebeca de Almeida Domingues, aborda questões sobre o sistema prisional no que concerne ao processo de reabilitação social do infrator que cumpre pena privativa de liberdade, bem como destaca possíveis alternativas ao aprimoramento dos mecanismos de ressocialização na prisão.

O texto A VEDAÇÃO DO Sursis nos graves crimes contra a hierarquia e a disciplina militar: análise sob à luz da Constituição Federal de 1988, da autora Lorena Hermenegildo de Oliveira, se refere a não aplicação do dispositivo de suspensão condicional da pena em crimes contra a hierarquia e a disciplina militar, a partir da interpretação dos princípios constitucionais frente às normas de direito militar.

Marcus Vinícius Alves de Oliveira, orientado pelo professor Dr. Pedro Sérgio dos Santos, traz em seu trabalho intitulado A MARCHA PARA O OESTE COMO PARADIGMA DA MUDANÇA GEOPOLÍTICA DAS FACÇÕES CRIMINOSAS uma interessante análise da velocidade do deslocamento do crime organizado do eixo Rio- São Paulo para outros Estados, tendo como foco principal o tráfico de drogas. Para tanto faz uma análise comparativa de estratégias com a proposta do Marechal Rondon quando desbravou o interior do Brasil visando a integração do país e, aponta para a necessidade urgente de melhor integração entre as forças de segurança e avanço tecnológico capazes de esvaziar os espaços ocupados pelo crime organizado.

Tema bastante abordado, contudo, sempre atual e sujeito a críticas, análises e propostas de melhorias e intervenções é o trabalho A RESSOCIALIZAÇÃO DOS DETENTOS E A HUMANIZAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO CONVENCIONAL NO BRASIL, da autora Bruna Fabiana Queiroz de Castro orientada por seu professor Dr. Sérgio Henriques Zandoná Freitas. O trabalho faz uma análise comparativa do sistema prisional convencional e as APACs - Associação de Proteção e Assistência aos Condenados, cujo objetivo é de auxiliar a justiça na execução da pena buscando uma efetiva ressocialização do condenado.

O trabalho A VITIMIZAÇÃO COMO FERRAMENTA NO PROCESSO PENAL E A NECESSIDADE DE DESVITIMIZAÇÃO DAS MINORIAS apresentado pela autora Letícia Kauana Beloni Ferreira e orientado pelo professor Me. Luís Fernando Centurião Argondizo, aborda um tema importante relacionando o estigma imposto à vítima de processo penal e a atuação seletiva da justiça criminal reforçando as desigualdades sociais e causando danos, às vezes, irreparáveis.

Igualmente importante e seguindo a temática racismo, vitimização e sistema carcerário, é o trabalho A VULNERABILIDADE DAS MULHERES NEGRAS NA SOCIEDADE E NO SISTEMA CARCERÁRIO trazido por Carlos Alberto Ferreira dos Santos e orientado pelo professor Dr. Ronaldo Alves Marinho da Silva. De acordo com o Ipea, a vulnerabilidade das mulheres negras ao desemprego é 50% maior que a da população em geral e nas prisões elas somam 62% o que vem reforçar a necessidade de reflexão e tomada de ações que busquem a diminuição de desigualdades sociais.

Aos leitores, desejamos uma profícua e agradável leitura!

Os Coordenadores,

Professor Doutor Luciano de Oliveira Souza Tourinho (UESB/FASA)

Professora Doutora Maria Glória Costa Gonçalves de Sousa Aquino (UFMA)

Professora Mestre Renata Botelho Dutra (UFG)

A MARCHA PARA O OESTE COMO PARADIGMA DA MUDANÇA GEPOLÍTICA DAS FACÇÕES CRIMINOSAS

Pedro Sergio Dos Santos¹
Marcus Vinícius Alves De Oliveira

Resumo

INTRODUÇÃO: A pesquisa tem por finalidade apontar a velocidade dos avanços da criminalidade organizada pelas facções que atuam em presídios, controlando o crime externamente, gerando o fenômeno da diminuição de crimes autônomos ou individuais, já que hoje a maioria dos crimes são fruto de ações por elas coordenadas. Têm como atividade principal o tráfico de drogas no país, expandindo-se para o exterior. O texto aborda ainda o deslocamento do crime organizado do eixo Rio-São Paulo para outros Estados, traçando uma análise comparativa de estratégias com a proposta do Marechal Rondon, quando desbravou o interior do Brasil visando a integração do país. Essas ações voltadas para o crescimento econômico tinham também objetivos políticos de maior controle do território nacional. No caso das facções, essa investida para todos os rincões do Brasil foi geograficamente pensada para que os crimes (especificamente o narcotráfico, o tráfico de armas e lavagem de dinheiro) pudessem ter um alcance nacional, aumentando o poderio econômico das facções e sua liderança política nos meios marginais e oficiais, evidentemente através de corrupção dos agentes públicos. O texto aponta ainda para a necessidade urgente de melhor interligação das forças de segurança e avanço tecnológico e ainda a necessidade de políticas públicas de desenvolvimento que possam esvaziar os espaços de crescimento do crime organizado.

PROBLEMA DE PESQUISA E OBJETIVO: A pesquisa averigua os esforços de desbravadores para levar o desenvolvimento Brasil afora nas décadas de 50 e 60, relacionando ironicamente essa estratégia benéfica da geopolítica nacional com o avanço da instalação criminosa de transporte e venda de drogas desde povoados ao exterior, instalando esse extraordinário império das facções criminosas.

No Governo Vargas, ações de desenvolvimento voltadas para o interior do país foram denominadas de “Marcha para o Oeste”, principalmente no avanço agrícola e de exploração mineral para fortalecer o polo industrial que surgia.

Nesse contexto um personagem simbólico marcou a história do Brasil. Indicado para o prêmio Nobel da Paz, Marechal Rondon realizou centenas de expedições pelo país, do centro às fronteiras e do litoral ao pantanal, e áreas indígenas Amazônicas, e instalando grandes linhas telegráficas com verdadeira integração nacional da comunicação.

Esse olhar para o interior culminou com as ações do Presidente Juscelino Kubitschek, com

¹ Orientador(a) do trabalho/resumo científico

início das obras da nova Capital na década de 50, inaugurada em 1960. A interiorização iniciada por JK avançou na construção de estradas para o norte e centro-oeste, facilitando o acesso às fronteiras e demais países do continente. Esta presença estatal no centro-norte do Brasil se tornou irreversível com ocupação desenvolvimentista, sendo então governado pelo centro geográfico.

De outro lado, o crime organizado já se fazia presente desde a República Velha. O “cangaço” foi um significativo movimento do Banditismo que reunia em si a violência e a questão rural, forma bastante primitiva de protesto social organizado (HOBBSBAWN, 1975). Do campo, os grupos organizados passavam às cidades nordestinas com ações de grande crueldade contra populações civis e líderes rurais. Bem semelhante às origens rurais da Máfia italiana, quando esta se opôs aos donos de terra e ofereceu ajuda e proteção aos pequenos produtores em troca de pagamento, o cangaço foi gerado em meio à exploração e concentração da terra nas mãos dos “coronéis do latifúndio”.

Nas décadas de 70 e 80, o Rio de Janeiro viu o nascimento do Comando Vermelho como fruto da convivência de presos comuns com presos políticos, os quais ajudaram àqueles na formação para a luta armada e a guerrilha política. Em São Paulo, após a rebelião do Carandiru, em 1992 (com 111 mortos), aqueceu-se o discurso de que os presos tinham que se unir contra o “sistema” (atuação estatal nos presídios), que desde 1960 vinha evidenciando violência contra os presos (MANSO; DIAS, 2017).

Depois de anos fixados nos Estados da região sudeste, as ditas facções, observando as principais rotas de tráfico pelas fronteiras com países sul-americanos e pelo centro-oeste do Brasil, inicialmente pela “rota caipira” (ABREU, 2017), para ampliação de mercado, e melhor sobrevivência e enriquecimento dos grupos, entenderam em promover a “marcha para o oeste”, uma ampliação de todas as suas atividades por todo o território nacional e a mudança do eixo de “governabilidade” do crime.

Deixou então de existir gradativamente em diversas cidades do centro-norte e nordeste a figura do traficante “doméstico”, que tinha em sua “boca de fumo” local de distribuição de entorpecentes; ele teve a opção de se aliar a uma grande facção recebendo bem menos por sua mercancia ou desaparecer do mercado, sob pena de morrer. Dessa forma, a luta por espaços se tornou mais evidente.

O crescimento das facções chegou a um ponto tão expressivo e alarmante que conceitua-se como uma “guerra assimétrica”, “guerra irregular” ou “a guerra de quarta geração” (MANSO; DIAS, 2018), em que os órgãos de segurança pública não sabem precisamente quem é o inimigo e nem onde está no território. Exemplo disso é o fato de a Força Aérea passar a abater aeronaves do tráfico vindas de países da América do Sul.

MÉTODO: Usando o método comparativo, temos então as diferentes formas de expansão de movimentos articulados: de um lado, o uso da lógica desenvolvimentista de expansão econômica e controle político do país nos anos 60 e 70; de outro lado, as facções que realizaram a tomada de presídios em todo o território nacional e a expansão dos negócios do crime com sua fuga do eixo Rio–São Paulo e seu gerenciamento no interior do Brasil.

RESULTADOS ESPERADOS: Como resultado esperado, pretendemos fundamentar o argumento para uma mudança necessária nas políticas de segurança pública e segurança social, afastando a exclusiva atuação do Estado no combate mais intenso do crime organizado no eixo Rio-São Paulo, demonstrando que o Estado deve agir de igual modo, preventiva e repressivamente, agora em todo o território nacional e particularmente no centro-oeste e regiões de fronteiras, uma vez que a estratégia dos anos 60 e 70 em relação a Amazônia, “Integrar para não entregar” foi agora o fio condutor de rearticulação do crime organizado e das facções criminosas.

Palavras-chave: Desbravamento, Facções criminosas, Políticas Públicas

Referências

ABREU, Allan de. *Cocaína: A rota caipira*: Rio de Janeiro: Record, 2017.

AZEVEDO, Antonio Carlos do Amaral. *Dicionário de nomes, termos e conceitos históricos*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 1999.

CALDEIRA, Teresa Pires do Rio. *Cidade de muros: crime, segregação e cidadania em São Paulo*. São Paulo: Editora 34; Edusp, 2000.

HOBSBAWN, Eric. *Bandidos*. Rio de Janeiro: Forense-Universitária, 1975.

LEBENSZTAYN, Ieda. *Lampião de palavras: Graciliano Ramos. Valor Econômico*, São Paulo, 17 maio 2013.

MANSO, Bruno Paes; DIAS, Camila Nunes Dias. *A Guerra. A Ascensão do PCC e o mundo do crime no Brasil*. São Paulo: Todavia, 2018.

NARLOCH, Leandro. *Guia Politicamente Incorreto da História do Brasil*. São Paulo: Editora Leya, 2010.

UNODC. *Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. Relatório mundial sobre drogas de 2019*. Viena: UNODC, 26 jun. 2019.

ROCHA, Geraldo. O cangaceirismo no Nordeste. Diário de Pernambuco, Recife, 03 nov. 1935.

SHIMIZU, Bruno. Solidariedade e Gregarismo nas facções criminosas: um estudo criminológico à luz da Psicologia das Massas. 2011. Dissertação (Mestrado em Direito) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2011.

SILVA, Ernesto. História de Brasília: um sonho, uma esperança, uma realidade. 4. ed. Brasília: Linha Gráfica, 1999.

TAMANINI, Luís Fernando. Brasília, memória da construção. 2. ed. Brasília: Projecto Editorial, 2003.

TOGNOLLI, Cláudio, CHRISTINO, Mário Sérgio. Laços de Sangue. A História Secreta do PCC. 2. ed. São Paulo: Matrix, 2017

VISACRO, Alessandro. Guerra Irregular. Terrorismo, guerrilha e movimentos de resistência ao longo da história. São Paulo: Contexto, 2009.